EXMO. SR. PRESIDENTE.

**REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO SOLICITANDO APLICAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ADIR BLANC.**

A Vereadora infra-assinado requer à Vossa Excelência o envio de expediente ao Poder Executivo solicitando providências para aplicação prioritária dos recursos remanescentes ou futuros da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) na aquisição de equipamentos para produção de conteúdo audiovisual.

**Justificativa**

A Lei Aldir Blanc, criada com o objetivo de promover ações emergenciais de apoio ao setor cultural e artístico em decorrência da pandemia de COVID-19, representou um marco importante para a valorização e o fomento da cultura em nosso país. No entanto, o cenário pós-pandemia e a crescente digitalização das interações sociais e culturais evidenciam a necessidade de fortalecer a infraestrutura de produção de conteúdo digital, especialmente na área audiovisual.

A produção audiovisual é uma ferramenta poderosa para a difusão da cultura local, o registro da memória, a promoção do turismo e a geração de renda para artistas e profissionais do setor. Contudo, a ausência de equipamentos adequados e de fácil acesso para a comunidade artística e cultural do nosso município tem sido um entrave significativo para o desenvolvimento pleno dessas atividades.

A destinação dos recursos da Lei Aldir Blanc para a compra de equipamentos como câmeras profissionais, microfones, iluminação, softwares de edição, computadores de alta performance e outros acessórios essenciais para a produção audiovisual representa um investimento estratégico. Tal iniciativa não apenas impulsionará a produção de conteúdos de qualidade, mas também democratizará o acesso às ferramentas necessárias para que nossos artistas e produtores independentes possam criar, inovar e alcançar um público mais amplo, tanto localmente quanto por meio das plataformas digitais.

Essa medida fortalecerá a economia criativa, capacitará novos talentos, valorizando nossos artistas e garantindo a continuidade e a expansão das atividades culturais de forma sustentável e alinhada às demandas contemporâneas.

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 0420/2025
Em, 18 de 06 de 2025
Protocolista

SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 2025.

Vereadora LIZIANE JARDIM
MDB

DESPACHO
Aceguá 30 de 06 de 2025
Presidente